



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/11/2019
Canindé de São Francisco/SE
20 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 565/2019
De 12 de novembro de 2019

Creúza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, art. 80 a 88 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o servidor **MARIA LEILA DE CARVALHO FEITOSA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.480.654, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 000.876.285-62, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 4382, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, pelo servidor **MEIREJANE FEITOSA GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 3.208.241-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 014.481.945-71, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, símbolo **N_III**, matrícula nº 5148, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/01/2020 à 05/02/2020, prazo de afastamento em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município Canindé de São Francisco – SE, 12 de novembro de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal